

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
037/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra. Totalizando R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 037/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa WSA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
037/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa WSA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/06/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-6/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – WSA ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 15.291.828/0001-13 – OBJETO: prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra; Data do Contrato: 20/06/2023; Prazo: 20/01/2024; Valor Global do Contrato R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
037/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elabo-

ração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa WSA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia.

Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/06/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-6/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – WSA ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 15.291.828/0001-13 – OBJETO: prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra; Data do Contrato: 20/06/2023; Prazo: 20/01/2024; Valor Global do Contrato R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>